

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 871/2026
AGSUS.019141/2026-43

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para execução dos eventos do DSEI Leste de Roraima, referente ao 3º quadrimestre de 2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 23/10/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 22/10/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO					
OR DE M	DESCRIÇÃO/ESPE CIFICAÇÃO	UNID ADE DE MEDI DA	EVENTO 1 30 participantes	EVENTO 2 30 participantes	TOTA L
			QTD	QTD	
1	Banner. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80 × 1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. Direitos e Acolhimento na Rede de Proteção	Unid ade	1	N/A	1

2	Banner. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80 × 1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. Legislação e Direitos da Pessoa Indígena com Deficiência	Unidade	1	N/A	1
3	Banner. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80 × 1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de	Unidade	1	N/A	1

	madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. Fluxo de Atendimento da Rede				
4	Banner. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80 × 1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. Combatendo a Violência contra a Mulher	Unid ade	N/A	1	1

5	Banner. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80 x 1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. Mulher Indígena: Direitos e Proteção	Unidade	N/A	1	1

6	Banner. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80 × 1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. Articulação e Cuidado Integrado	Unidade	N/A	1	1
7	Impressão de Cartaz A3. Cartaz personalizado A3, impressão digital ou offset colorida, acabamento com laminação brilho/fosca. Dimensões	Unidade	5	5	10

	personalizáveis, adaptáveis a qualquer necessidade de exibição.				
8	Impressão de Folder A4. Folder informativo impresso, tamanho A4, destinado à divulgação de informações institucionais ou educativas. Confeccionado em papel de boa gramatura, com impressão colorida ou monocromática, frente e verso. Possui dobras padrão, layout legível e acabamento adequado. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	30	30	60

9	Certificado. Certificados impressos em papel couchê, com gramatura de 190 g/m² , formato A4. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	30	30	60
ITENS PERSONALIZADOS					
ORDEN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 30 participantes	EVENTO 2 30 participantes	TOTAL
			QTD	QTD	
10	Ecobag. Ecobag confeccionada em tecido cretonê 100% algodão, resistente e reutilizável. Possui dimensão padrão de 35 x 40 cm . Produto sustentável, lavável e de longa durabilidade, indicado para ações institucionais	Unidade	30	30	60

	e eventos. Conta com alças reforçadas, garantindo conforto e segurança no manuseio. A arte deverá ser fornecida pela contratante.				
MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO					
OR DE M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE DE MEDI DA	EVENTO 1 30 participantes	EVENTO 2 30 participantes	TOTA L
			QTD	QTD	
11	Caneta esferográfica - azul. Caneta esferográfica azul, com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação.	Unidade	30	30	60

	Cor: azul.				
12	Papel sulfite A4 - branco. Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), alcalino, gramatura de 75 g/m², destinado à impressão e reprodução de documentos em impressoras a laser, jato de tinta e copiadoras. Acondicionado em resmas contendo 100 folhas, embaladas em material resistente à umidade. Resma com 100 folhas. Cor: branco.	Unidade	1	1	2

13	Marca-texto - amarelo-fluorescente. Caneta marca-texto, cor amarelo-fluorescente. Corpo em plástico com tampa dotada de clipe de fixação. Ponta chanfrada em poliéster ou material equivalente, com espessura de traço de 1 mm a 5 mm. Tinta fluorescente atóxica, à base de água e de secagem rápida, compatível com papel comum, fotocópias e impressões. Cor: amarelo-fluorescente.	Unidade	30	30	60
----	--	---------	----	----	----

14	Lápis preto. Lápis preto, graduação HB (nº 2), apontado. Corpo sextavado ou redondo, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente. Mina de grafite resistente à quebra e de fácil apagamento. Pintura e componentes atóxicos, com identificação de graduação impressa no corpo.	Unidade	30	30	60
15	Borracha. Borracha escolar branca com capa plástica, confeccionada em borracha sintética ou material equivalente, isenta de PVC e substâncias	Unidade	30	30	60

	tóxicas, indicada para apagar escrita a lápis grafite, com dimensões aproximadas de 23 mm x 8 mm x 33 mm.				
16	Fita adesiva. Fita adesiva transparente monoface, confeccionada em polipropileno, incolor, indicada para fixação, organização e uso administrativo em geral. Dimensões 45 mm x 50 m.	Unid ade	2	2	4
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
OR DE M	DESCRIÇÃO/ESPE CIFICAÇÃO	EVENTO 1 30 participantes		EVENTO 2 30 participantes	

17	Serviço de Alimentação	Serviço completo de Coffee Break para 1 dia de evento servido em 1 turno para 30 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: ● Salgados variados; ● Frutas: maçã, uva, abacaxi, melancia e banana; ● Sucos naturais: maracujá, cupuaçu, goiaba, abacaxi, murici e acerola; ● Paçoca; ● Salada de frutas; ● Bolos variados	Serviço completo de Coffee Break para 1 dia de evento servido em 2 turnos (conforme 0827138) para 30 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: ● Salgados variados; ● Frutas: maçã, uva, abacaxi, melancia e banana; ● Sucos naturais: maracujá, cupuaçu, goiaba, abacaxi, murici e acerola; ● Paçoca; ● Salada de frutas; ● Bolos variados
----	--------------------------------------	---	---

		Horário de fornecimento: Manhã: 09h30	Horário de fornecimento: Manhã: 09h30 Tarde: 16h00
ESTAÇÃO CONTÍNUA DE BEBIDAS QUENTES			
OR DE M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1 30 participantes	EVENTO 2 30 participantes
18	CAFÉ - GARRAFA. Fornecido em garrafas térmicas de, no mínimo, 2 litros, xícaras e pires de louça, açúcar e adoçante em sachê e mexedores. O preço cotado deverá contemplar todos os materiais, insumos e demais custos necessários ao fornecimento do item, não sendo admitida cobrança adicional pelos componentes descritos.	Fornecimento de café, para 1 dia de evento servido para 30 participantes durante todo o evento. Horário de permanência: 08h00 às 12h00 14h00 às 16h00	Fornecimento de café, para 1 dia de evento servido para 30 participantes durante todo o evento. Horário de permanência: 08h00 às 12h00 14h00 às 18h00

19	CHÁ. Fornecido em garrafas térmicas de, no mínimo, 2 litros, xícaras e pires de louça, açúcar e adoçante em sachê e mexedores. O preço cotado deverá contemplar todos os materiais, insumos e demais custos necessários ao fornecimento do item, não sendo admitida cobrança adicional pelos componentes descritos. Chá verde e chá de camomila.	Fornecimento de chá, para 1 dia de evento servido para 30 participantes durante todo o evento. Horário de permanência: ● 08h00 às 12h00 ● 14h00 às 16h00	Fornecimento de chá, para 1 dia de evento servido para 30 participantes durante todo o evento. Horário de permanência: ● 08h00 às 12h00 ● 14h00 às 18h00
----	---	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

- 3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, ou até a entrega integral dos materiais e/ou a prestação total dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro.
- 3.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada, excepcionalmente, mediante **termo aditivo**, desde que haja prévia justificativa da necessidade administrativa, demonstração da vantajosidade da contratação e disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: Atenção à Pessoa Indígena com Deficiência: Direitos, Acolhimento e Articulação na Rede de Proteção

Materiais Gráficos, Itens Personalizados, Materiais de Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: **09/12/2026**.

Endereço de entrega: DSEI Leste de Roraima – Av. Ville Roy, nº 8282, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-445

Serviço de Alimentação (Coffee Break), Estação Contínua de Bebidas Quentes:

Data para entrega do serviço de alimentação: **15/12/2026**.

Endereço de entrega: DSEI Leste de Roraima – Av. Ville Roy, nº 8282, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-445

Evento 2: Agosto Lilás - Violência Contra Mulher; Combatendo a Violência Contra Mulher nos Territórios Indígenas

Materiais Gráficos, Itens Personalizados, Materiais de Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: **09/12/2026**.

Endereço de entrega: DSEI Leste de Roraima – Av. Ville Roy, nº 8282, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-445

Serviço de Alimentação (Coffee Break), Estação Contínua de Bebidas Quentes:

Data para entrega do serviço de alimentação: **16/12/2026**.

Endereço de entrega: DSEI Leste de Roraima – Av. Ville Roy, nº 8282, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-445

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 23/10/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 22/10/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002